

PORTARIA COREN-ES Nº. 160/2022

Altera a composição da Equipe de Apoio para as licitações do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espirito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/22 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/22;

CONSIDERANDO o Decreto 10.024/19 e a Lei n° 10.520/02;

CONSIDERANDO a exoneração do funcionário Alexandre Rosseto Junior, Auxiliar Administrativo, que compunha a Equipe de Apoio para as licitações.

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da CPL, Thais de S. Lima Teixeira, datado de 24/06/2022, e a Portaria Coren-ES n° 200/19 que a designa como Pregoeira desta autarquia; baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1°** Designar os funcionários Juliana Harckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Tárcio Viana Vieira, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 321, para atuar como Equipe de Apoio para as licitações do Coren-ES, na modalidade de pregão, conforme art. 3°, inciso IV, da Lei n° 10.520/02 e art. 13, inciso I, do Decreto n° 10.024/19.
- **Art. 2°** Designar o funcionário André Monteiro de Carvalho Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 319, como suplente da Equipe de Apoio.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES n° 261/2019.

Vitória (ES), 02 de agosto de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza COREN-ES 105771-ENF Presidente Inteventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente